



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 15/93

ATUALIZA MONETÁRIAMENTE SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal Estado de Minas Gerais, em Sessão realizada em 02 de Outubro de 1.993, em uso legal de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Estadual, artigo 179, parágrafo único, "in fine",

CONSIDERANDO a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à consulta nº 21.157-5, publicada no "Minas Gerais" de 24 de Agosto de 1.991, página 42,

CONSIDERANDO ainda o INPC (IBGE) de Agosto de 1.993 em 33,34% respectivamente, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam atualizado em CR\$118.314,66 (Cento e Dezoito Mil, Trezentos e Quatorze Cruzeiros Reais e Sessenta e Seis Centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal a partir de 01 de Setembro de 1.993, sendo CR\$59.157,33 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Cruzeiros Reais e Trinta e Tres Centavos) correspondente aos subsídios e CR\$59.157,33 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Cruzeiros Reais e Trinta e Tres Centavos) correspondente a verba de representação.

Art.2º - Ficam atualizados em CR\$29.578,64 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Cruzeiros Reais e Setenta e Quatro Centavos) os subsídios e a verba de representação do Vice-Prefeito a partir de 01 de Setembro de 1.993, sendo CR\$14.789,32 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Cruzeiros Reais e Trinta e Dois Centavos) correspondente aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

subsídios e CR\$14.789,32 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Cruzeiros Reais e Trinta e Dois Centavos) correspondente a verba de representação.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 1.993.

=BENEDITO FERNANDES=

=PRESIDENTE=

=HOMERO DOMINGUES SIMÕES=

=VICE-PRESIDENTE=

=ALUISIO CICERO DE BARROS=

=SECRETÁRIO=